



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Projeto de LEI Nº 24

De 19 Abril de 2022

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Travessad
do Município de Itabaiana/SE e dá
outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Travessa Projetada “D”, localizada no Loteamento Santo Agostinho, Bairro São Cristóvão, entre a Rua Marcel de Oliveira Costa e a Avenida Lilia Siqueira (Dona Lilia), como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Travessa Celestino José dos Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de Abril
de 2022.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

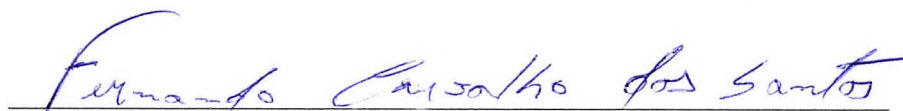
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Celestino José dos Santos, mais conhecido no Município de Itabaiana/SE por Celestino, nasceu no dia 08 de Fevereiro de 1909, em Itabaiana/SE, trabalhava como lavrador sendo bastante conhecido na cidade. Como um Itabaianense sempre procurou trabalhar com muitas resiliência e honestidade. Não media esforços para ajudar quem mais precisava, com seu trabalho sempre acabava ajudando os mais necessitados.

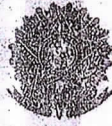
Celestino também foi um esposo honroso e um pai presente na vida de seus filhos, sendo 11 filhos ao total, valendo ressaltar que é um exemplo de cidadão que trabalha duro para manutenção de sua família e ajudar o próximo, sem querer algo em troca. Celestino José dos Santos faleceu no dia 13 de Março de 2003 e por meio deste pretendemos homenagear esse grande cidadão Itabaianense.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
 Josefa Afra Correia
 Oficial Titular
 Diana Correia Cunt
 Oficial Substituta
 João Correia dos Sa
 Maria de Fatima Gon d
 Escrevedores Autoriz
 Avenida Dr. Luiz Magalhã
 Fone: (079) 422-1
 * ITABAIANA - SE

República Federativa do Brasil



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DISTRITO DE ITABAIANA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 8.435

Fls. 119

CERTIFICO que no livro C. nº 09, de assentos de óbitos,
 consta o de CELESTINO JOSÉ DOS SANTOS //
 falecido em 13 de março de 2003 às 2:00 horas, filho
 de José Martins dos Santos e Maria Ricarda dos Santos //

* * * * *

Idade 94 anos, nasceu 8.2.1909 Sexo masculino cor *****
 estado civil viúvo de Ednéa Diniz dos Santos //

* * * * *

Profissão aposentado //

Naturalidade Itabaiana - Sergipe //

Residência Travessa Francisco Catarino da Fonseca nº 295, nesta cidade //

Lugar onde faleceu domicílio, nesta cidade //

Causa da morte Morte Natural //

Médico atestante di go, Por duas testemunhas do termo

Lugar do enterramento Cemitário de Santo Antonio e Almas de Itabaiana, nesta

Foi declarante O neto: Marcos Diniz da Cunha //

Deixou filhos sim, 11 filhos que são: Josefa, Maria, Noene, Maria da Conceição, Aci-
dio, Gelita, Edita, Nair, Nelipo, George, Eraldo //

Deixou bens? sim // Deixa testamento? não //

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé

Itabaiana, 13 de março de 2003

O OFICIAL

Josefa Afra Correia

Josefa Afra Correia
 Oficial do Registro Civil

ATTESTADO DO PAGAMENTO DE
 EMOLUMENTOS
 AUTENTICADO
 DO Sº DO AR
 G P 1, em 13 de março de 2003